



DECRETO Nº 168 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1792

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$32.167,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		32.167,93
1195	10.122.0031.2745.0000		ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.167,93	
	1		Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 0 1	46
	300 023		ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		
1194	10.122.0031.2745.0000		ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-4.767,47	
	1		Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0 1	46
	300 023		ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		
1197	10.122.0031.2745.0000		ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 1	-27.400,46	46
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	300 023		ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		

Anulação (-)

-32.167,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 11 de novembro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS